



## INDICAÇÃO N. 01/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de academias ao ar livre nos bairros Figueira e Pontal.

### Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade promover qualidade de vida, saúde e bem-estar à população dos bairros Figueira e Pontal, por meio da implantação de academias ao ar livre em locais estratégicos e de fácil acesso à comunidade. No bairro Figueira, o espaço seria localizado na esquina da Avenida 2551 Beira Mar V, com a Rua 3210 Figueira, área onde também está prevista a construção do Galpão de Pesca. Com a importância do Galpão de Pesca, o local possui grande potencial para se tornar um importante ponto de convivência comunitária, incentivando a prática de atividades físicas, a socialização entre moradores e a prevenção de doenças, especialmente entre idosos, jovens e trabalhadores da pesca local. No bairro Pontal, o local seria na Pracinha do Farol. Esse é um espaço público muito frequentado por moradores, crianças, jovens e idosos, sendo referência de lazer e circulação diária de pessoas. A instalação de uma academia ao ar livre no local contribuirá para o incentivo a hábitos saudáveis, valorização do espaço público e fortalecimento do convívio comunitário. A implantação das academias nos dois bairros integrará lazer, esporte e saúde, atendendo a antigas reivindicações das comunidades locais e promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante melhoria.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de janeiro de 2026.

**Odinei da Silva – MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).